SENTENÇA

Processo n°: **0001509-24.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Contravenções Penais

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: ALEXANDRE GONÇALVES FERNANDES

Vistos.

Diante do cumprimento da pena imposta (fls. 61), **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do autor do fato **ALEXANDRE GONÇALVES FERNANDES**, com fundamento no artigo 84, parágrafo único, da Lei 9099/95, sem registro nos antecedentes criminais, exceto para fins de requisição judicial.

Feitas as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.C.

São Carlos, 21 de julho de 2018.

Eduardo Cebrian Araújo Reis

Juiz de Direito

 ${\tt DOCUMENTO~ASSINADO~DIGITALMENTE~NOS~TERMOS~DA~LEI~11.419/2006,~CONFORME~IMPRESS\~AO~\`A~MARGEM~DIREITAMOS~CONFORME~IMPRESS\~AO~\rAMARGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMARGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMARGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMARGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMARGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMARGEM~DIREITAMOS~\rAMARGEM~DIREITAM$